



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

**PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2017.**

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, estima a receita e fixa a despesa orçamentária, para o exercício financeiro de 2017, em R\$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), conforme discriminado, em anexo, parte integrante desta resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 25 de agosto de 2016.

**ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS**

- Presidente -

**JADER QUINTINO ALVES**

- Vice-Presidente -

**VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO**  
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG  
PROJETO ☐ DE LEI ☒ DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016  
DATA DA VOTAÇÃO 25/08/2016  
☒ APROVADO ☐ REJEITADO  
08 VOTOS A FAVOR  
01 VOTOS CONTRÁRIOS  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
**Romis Antônio dos Santos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A ~~PROPOSIÇÃO~~ **Promulgação**  
Sala das Sessões 26/08/2016  
  
Presidente  
**Romis Antônio dos Santos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

**OBS.:** Proposição originária do Projeto de Resolução nº 03/2016, de autoria da Mesa Diretora, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 09 de agosto de 2016.